

**Notificação por Edital**

Processo: Edital n.º 276/2025, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro, de Ref.ª IT136-24-14884

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Economia, subárea de Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais, IT136-24-14884, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro, pelo Edital n.º 276/2025 que, em reunião realizada em 06/06/2025, o júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Carla Manuela Rodrigues Teotónio	1.º
Lara Aleuia da Silva Reis	2.º

2. Não aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por não cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- Atif Maqbool Khan: por não cumprir o ponto IV.5 do edital de abertura, designadamente, o primeiro requisito mínimo de mérito absoluto: "*Publicação de pelo menos um artigo com classificação 3 ou superior segundo o Academic Journal Guide da Chartered Association of Business Schools*";

- Miguel Leite Gouvea: por não cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do edital de abertura;

- Yolanda Calderon Larrañaga: por não cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do edital de abertura.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata com as fundamentações será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

06/06/2025

A Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Lília Sofia Lopes Marques